



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1369 | Itapevi, 24 de janeiro de 2025

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Divulgação | PMI

**+SAÚDE**  
**+CUIDADO**

Prefeitura de Itapevi e Lactare incentivam a amamentação e doação de leite materno

# ITAPEVI INCENTIVA DOAÇÃO DE LEITE



Foto: Gabrielly Rodrigues | PM

Em parceria com a Lactare, município incentiva a amamentação e doação de leite humano para quem precisa do alimento

A Prefeitura de Itapevi, em parceria com o Espaço Lactare Banco de Leite, realiza todas as quintas-feiras, a partir das 10h, o Encontro de Gestantes e Puérperas, localizado na Casa Marias (Rua José Michelotti, 347 – Cidade Saúde). A iniciativa busca conscientizar sobre a importância da amamentação e incentivar a doação de leite humano, um ato de solidariedade que transforma vidas.

O Brasil se destaca mundialmente como referência na promoção e captação de leite humano por meio de sua rede de Bancos de Leite Humano (rBLH), com 225 bancos e mais de 200 pontos de coleta em todo o país. Mesmo com esses esforços, a demanda ainda supera a oferta.

A cada ano, cerca de 160 mil litros de leite humano são doados por aproximadamente 170 mil mulheres, beneficiando mais de 180 mil recém-nascidos. No entanto, o volume captado cobre apenas 55%

da necessidade nacional.

A doação de leite materno é essencial para o desenvolvimento e sobrevivência de recém-nascidos, especialmente aqueles prematuros ou com baixo peso, internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Além disso, o ato de amamentar oferece benefícios tanto para a mãe quanto para o bebê: reduz o risco de infecções nos pequenos e diminui as chances de câncer de mama e ovário nas mulheres que amamentam.

O Espaço Lactare em Itapevi atende às quintas-feiras, das 8h às 17h, e oferece orientação personalizada sobre cuidados com as mamas e a importância da amamentação. O espaço também facilita a doação de leite excedente com segurança e eficiência.

As interessadas podem obter mais informações pelos telefones 11 96629-0681 ou 4142-1331.





**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025 – Registro de preços para eventual aquisição de concreto. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 27/01/2025 até às 09h00min do dia 07/02/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 07/02/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 07/02/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 24/01/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 241/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 – Registro de preços para prestação de serviço de destinação final de materiais oriundos de desassoreamento de rios, córregos, canais e da limpeza de pisciões bem como a destinação final de entulhos (RCC), provenientes do município de Itapevi. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 27/01/2025 até às 09h00min do dia 11/02/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 11/02/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 11/02/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 23/01/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 244/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 01/2025 – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e adequação no fórum do município de Itapevi, com mão de obra e materiais inclusos. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 24/01/2025 até às 09h00min do dia 10/02/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/02/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/02/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 23/01/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE CULTURA****Editais****Lei Aldir Blanc**

**EXTRATO DE CONTRATOS EDITAL Nº26/2024  
LEI Nº14.399 – PNAB APOIO FINANCEIRO A AÇÕES  
CULTURAIS**

**SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-  
CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO  
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE**

**FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)  
SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS  
ARTÍSTICO-CULTURAL**

Termo de execução nº 01/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 26/2024 – NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural **COLETIVO SANTA TINTA** proponente Giannini Ilka Gonçalves Portela RG:37.048.930-5 ,CPF: 425.197.608-85 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.020,00. ( dez mil e vinte reais )

Termo de execução nº 02/2024 assinado em 28/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 26/2024 – NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural **NEVER GIVE UP** proponente Higor Gabriel de Santana Paixão RG:45.471-754-4 CPF:419.580.778-60 , contemplado através do edital nº26/2024 no valor de R\$10.020,00. ( dez mil e vinte reais )

Termo de execução nº 03/2024 assinado em 29/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 26/2024 – NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural **TOCA DAS FORMIGAS** proponente Hebert Carmo dos Santos RG: 146.803.51-50 ,CPF: 048.089.705-03 , contemplado através do edital nº26/2024 no valor de R\$10.020,00. ( dez mil e vinte reais )

Termo de execução nº 04/2024 assinado em 29/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 26/2024 – NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural **CASA DOS ROMEIROS** proponente José Luis Cardoso RG: 16.815.669 ,CPF: 043.164.028/97 , contemplado através do edital nº26/2024 no valor de R\$10.020,00. ( dez mil e vinte reais )

Termo de execução nº 05/2024 assinado em 01/12/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 26/2024 – NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural **COLETIVO CULTURAL A4 PROJETOS CULTURAIS** proponente André Henrique de Araújo RG:59.351.884-6 ,CPF:547.337.448-46 , contemplado através do edital nº26/2024 no valor de R\$10.020,00. ( dez mil e vinte reais )

Termo de execução nº 06/2024 assinado em 20/12/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 26/2024 – NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº



11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural **INSTITUTO DÚ CATIRA** proponente Carlos Eduardo da Silva RG: 27.231.859-0 ,CPF: 245.434.088-70 , contemplado através do edital nº26/2024 no valor de R\$10.020,00. ( dez mil e vinte reais ).

**EXTRATO DE CONTRATOS EDITAL Nº27/2024  
LEI Nº14.399 - PNAB APOIO FINANCEIRO A AÇÕES  
CULTURAIS**

Termo de execução nº 01/2024 assinado em 12/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural MEUS MELHORES AMIGOS, proponente Patrícia Martins da Silva RG:47.807.185-1 ,CPF : 407616398/29 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 02/2024 assinado em 25/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural LETRAS QUE CURAM , proponente Luciana Pereira de Souza RG:25.682.092-2 ,CPF:156.814.668-09 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$25.000,00.

Termo de execução nº 03/2024 assinado em 25/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural GIBI COM - ITAPEVI , proponente Paulo Vitor Vieira Cardoso RG:37.944.828-2 ,CPF:483929488/74 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$25.000,00.

Termo de execução nº 04/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural LIVRO NÃO É PARA POR O PÉ , proponente Kelly Pires de Carvalho RG:45884532-2 ,CPF:45319153805 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 05/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural FOLHA ENTRE GIRASSOIS , proponente Willamy de Oliveira Felix Cardoso RG:58.242.660-1 ,478.826.948-19 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 06/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural ENTRE LINHAS , proponente Leiliane da Silva Almeida RG:53.388.660-0 , CPF: 417.234.038-57 contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 07/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural UM ARCO IRIS EM MINHA VIDA ,proponente Tawani Araújo Galvão Nogueira RG:50.763.213-8 ,483.915.468-61 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 08/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural O SEGREDO DA GARRAFA , proponente Henrique Lopes Pedro RG:598490309 ,CPF53637977800 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 09/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural APRENDENDO A RECICLAR proponente Amanda Julio Silva de Oliveira RG:50.947.8682 ,CPF:537.087.268 63 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 10/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS proponente Amanda Solange Aparecida dos Santos RG:143.31199-2 ,CPF:040287798-55 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

Termo de execução nº 11/2024 assinado em 26/11/2024 . TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural FRÁGIL proponente Timothy Santos RG:59.063.526-8 ,CPF: 488.397.508 86 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.



Termo de execução nº 12/2024 assinado em 27/11/2024 .  
TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE POIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS COMTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 27/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº14.399/2022 ( PNAB),DA LEI Nº 14.903/2024 ( MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO Á CULTURA ) DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 ( DECRETO DE FOMENTO) . Na modalidade de apoio financeiro ao projeto cultural HISTORIETAS ASSOMBRADAS proponente: Vinicius Santos RG:54.705.532-8 ,CPF:506.927.468-62 , contemplado através do edital nº27/2024 no valor de R\$10.000,00.

.....



**ATA DE PROJETOS HABILITADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2024 – EDITAL DE FOMENTO CULTURAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP.**

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2024 – EDITAL DE FOMENTO CULTURAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo III (Critérios de Avaliação) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após fase de recursos conforme item 9 (Etapa de Habilitação), estão HABILITADOS E INABILITADOS os seguintes projetos:

Dos Projetos **HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

CATEGORIA CIRCO						
Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Mary Ellen Fermino Paes Gonçalves	Respeitável Público	Circo	Pessoa Física	Não	65
2	Kauã Baldi dos Santos	Alçando Meus Primeiros Voos	Circo	Pessoa Física	Não	58



3	Ana Beatriz Fermino Paes Gonçalves	Oficina Circo-Escola	Circo	Pessoa Física	Não	52
4	Luciene Luiz Costa Alves	Circo no parque	Circo	Pessoa Física	Não	50
5	Edgar Ribeiro Batista	Espetáculo de Dia do Circo	Circo	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra e Indígena	47

**CATEGORIA ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Bianca dos Santos Bispo	Exposição Body Art - "Corpo em Cena: A Arte do Circo e da Natureza"	Artes visuais e plásticas	Pessoa Física	Não	76
2	Ruth Albuquerque de Farias	Exposição - Onde ninguém vê	Artes visuais e plásticas	Pessoa Física	Não	71
3	Kaique Klein Santos Lima	"Exposição Sessão Click "	Artes visuais e plásticas	Pessoa Física	Não	70
4	Marcos Savickas de Menezes	Exposição de Fotografia Olhar sobre Corpos e Projeções	Artes visuais e plásticas	Pessoa Física	Não	58



5	Vitor Hugo Gumerindo da Silva	Do Quadro à Rua	Artes visuais e plásticas	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	51
6	Plínio Gonçalves Junior	"Olhares Esquecidos, Esperança Viva"	Artes visuais e plásticas	Pessoa Física	Sim- Pessoa Negra	43

**CATEGORIA URBANA E HIP-HOP**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Nicolle Victória de Souza Vieira	O Futuro Floresce Para Quem Ousa Sonhar	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	72
2	Gabriel de Jesus Castro	FESTIVAL CRIA DE RUA	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	71
3	Jefferson Bruno Ferreira da Silva	Festival Roda Negritude	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	71
4	Walléria Miguel da Cunha	Synergia Urbana: Muros Que Falam	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Não	71
5	Yasmin Andrade Luiz	Cores que Brotam	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Não	65
6	Mirelly Menezes Moabino	WMGPARTY	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	62





7	Wellington Carvalho Mathias da Silva	Nomadez Class	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	51
8	Thiago de Araújo Pires	Batalha de rima inclusiva – Vozes que transformam	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Não	59
9	Leticia Xavier de Oliveira	Raízes do Futuro	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Não	40

**CATEGORIA DANÇA**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Monica Moreira Florindo Amaral	Vozes que ecoam	Dança	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	75
2	Jéssica do Nascimento Pereira	Microball na Z/O	Dança	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	66
3	Peterson Alessandro Santiago	Sombras urbanas - Noites de terror	Dança	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	63
4	Thiago Cristiano Martins	"Danças Folclóricas Brasileiras"	Dança	Pessoa Física	Não	52

**CATEGORIA CULTURA POPULAR**



Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Paulo Ricardo de Souza	Ginga Itapevi.	Cultura Popular	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	80
2	Marcelo Faustino Tavares Junior	Folkloricos	Cultura Popular	Pessoa Física	Não	42
3	Flavia Kelly Souza Mariano	Viva Santos Reis !	Cultura Popular	Pessoa Física	Não	40

**CATEGORIA MÚSICA**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	KLÉZIO CALHEIROS SOARES	BANDA CEATOX & FESTIVAL MUSICAL PRO DIA NASCER FELIZ	Música	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	75
2	Karen Cardoso Figueiredo Feitosa	Espelho das Águas / É só um toque.	Música	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	71
3	Andres Fernando Alves	Som da comunidade	Música	Pessoa Física	Não	67
4	Leandro Dos Santos Dim	Mundo de Imaginação	Música	Pessoa Física	Não	66
5	Bruna Maria Rodrigues Barreto Alcaraz	"O Voo"	Música	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	63



6	52.185.738 BRUNA MARIA RODRIGUES BARRETO	Baby Tomate	Música	Pessoa Jurídica	Sim - Pessoa Negra	57
7	Ester Alves dos Santos	"Mundo Flashback: Uma Viagem Instrumental aos Clássicos"	Música	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	56
8	Renato Luiz de Freitas	Oficina de Canto	Música	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	55

**CATEGORIA MATRIZES AFRICANAS**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Danilo de Sousa Araújo	Meus heróis, minha cor	MATRIZES AFRICANAS	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	60
2	Marcelo Richner	AFro na Casa Edição 2025 – Desmistificando o Exu	MATRIZES AFRICANAS	Pessoa Física	Não	59

**CATEGORIA TEATRO**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
-------	------------	-----------------	-----------	-------------------	------------------	-----------



1	Camila Xavier da Silva	Espetáculos teatrais - As Histórias que só contei para Deus	Teatro	Pessoa Física	Não	76
2	KLÉZIO CALHEIROS SOARES	ESPETÁCULO NOSSA SENHORA , APARECIA	Teatro	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	70
3	Daniel de Almeida Jorge	Espetáculo teatral UM SONHO	Teatro	Pessoa Física	Sim - Pessoa com Deficiência	69
4	RIAN ADRIANO MELO SILVA	O COELHO E A TARTARUGA ou UMA ANÁLISE SOBRE O TEMPO E SUA RELATIVIDADE	Teatro	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	67
5	Anita Ferreira Cabrinha	Esperando Godot	Teatro	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	64

**CATEGORIA ARTESANATO**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Isabella Richner Chagas	Criação Reciclavel - Recicla Escola	Artesanato	Pessoa Física	Não	68
2	Carlos Henrique Nunes Silva	Cola, Água, Gesso e papel: Os Ingredientes da criação Artística	Artesanato	Pessoa Física	Não	43

**CATEGORIA PESQUISA DE POVOS TRADICIONAIS**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Elisângela Aparecida Zuccari de Lima	"Projeto Vivências; Cultura Indígena. Etnia Kariri Xocó"	Pesquisa de Povos Tradicionais	Pessoa Física	Não	75
2	Karla Cristina Romão Rodrigues	Exposição Yvy Rapo; Raízes da Terra	Pesquisa de Povos Tradicionais	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	72

**CATEGORIA PESQUISA DE ACERVO**

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Pesquisa de Agentes Culturais e Acervos Históricos para a criação do "Museu virtual de Itapevi".	Pesquisa de Acervo	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	71
2	ALINE RIBEIRO DA ROCHA	"Atemporal"	Pesquisa de Acervo	Pessoa Física	Não	70





Dos Projetos **INABILITADOS**: Após análise realizada por esta comissão, segue a lista de projetos que não apresentaram a documentação de habilitação dentro do prazo estipulado:

CATEGORIA URBANA E HIP-HOP						
Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Tipo de inscrição	Optante por cota	Pontuação
1	Arthur Cesar do Nascimento Matsurzo	"Show Segura o Tornado" - Arthur Freestyle e convidados	Urbana e Hip Hop	Pessoa Física	Sim - Pessoa Negra	47
2	Thiago Cristiano Martins	As artes da capoeira na cultura popular	Cultura Popular	Pessoa Física	Não	62

Próximos passos conforme os itens e subitens:

**9.2 Recurso da etapa de habilitação** Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Setor de Projetos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio físico entregue no Setor de Projetos Culturais na Secretaria Municipal de Cultura no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação

**9.2.1** Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados

**9.2.2** Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi.

**9.2.3** Após essa etapa, não caberá mais recurso.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

## Notificações

## Intimação

## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

## EDITAL DE INTIMAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte:** Manoel Messias de Souza, **Inscrição:** 23.141.51.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo** nº 120525/2024, **Notificação** nº 29043.

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem INTIMAR V. Sa. quanto a atividade de Confecção de Muro de Arrimo. Observação: Após a execução do serviço, procurar a Prefeitura para informar o atendimento, evitando assim a aplicação das multas.

Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução da Confecção de Muro de Arrimo e Reparos Necessários, ficando o mesmo **INTIMADO**.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE INTIMAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** DOMINGOS E ANTONIO PERIN, **Inscrição:** 23.141.21.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo** nº 116813/2024, **Notificação** nº 10125.

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem INTIMAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar a Limpeza do Terreno no local retromencionado. Observação: Após a execução do serviço, procurar a Prefeitura para informar o atendimento, evitando assim a aplicação das multas.

Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de Limpeza do Terreno, ficando o mesmo **INTIMADO**.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** DOMINGOS E ANTONIO PERIN, **Inscrição:** 23.141.21.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº **116837/2024**, **Notificação nº 10122.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## Notificações

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** EDEILTO BARBOZA DOS SANTOS, **Inscrição:** 23.141.51.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 078735/2024, **Notificação nº 10099.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.





## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuinte:** ELIZABETH RODRIGUES DOMINGUES, **Inscrição:** 23.141.14.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 84054/2024, **Notificação nº 10105.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto as atividades de **MPL** identificadas no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Construção/Reconstrução do Muro de Fecho e Construção/Reconstrução do Passeio**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> . Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte:** MARIA SUELI ALVES RIOS, **Inscrição:** 23.141.51.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 91210/2024, **Notificação nº 10111.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto as atividades de **MPL** identificadas no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Construção/Reconstrução do Passeio e Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> . Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** DOMINGOS E ANTONIO PERIN, **Inscrição:** 23.141.21.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 116918/2024, **Notificação nº 10123.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** DOMINGOS E ANTONIO PERIN, **Inscrição:** 23.141.21.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 116828/2024, **Notificação nº 10124.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** MANUEL JOAQUIM FREITAS DIAS, **Inscrição:** 23.132.63.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 120472/2024, **Notificação nº 10132.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Construção/Reconstrução do Passeio, e Limpeza do Terreno** ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> . Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.





## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuinte:** MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE SOUSA, **Inscrição:** 23.141.51.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 120251/2024, **Notificação nº 10134.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Construção/Reconstrução do Passeio**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** EVERALDO BELLI, **Inscrição:** 23.114.64.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 126938/2024, **Notificação nº 10139.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto as atividades de **MPL** identificadas no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> . Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Errata****ERRATA**

Encaminhamos o Anexo III

Plano de Ação do Edital SME 01/2025 Publicado no Diário Oficial, Edição 1368 de 21 de janeiro de 2025, referente ao Processo Seletivo das Funções de Confiança de Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico para atuarem na Rede Municipal de Itapevi.

**ANEXO III****PLANO DE AÇÃO**

Para a elaboração do Plano de Ação, o candidato deverá ter como referência a Lei Complementar nº 101/2018, 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa direta da Prefeitura Municipal de Itapevi e a Lei nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Itapevi, definem atribuições e responsabilidades para os cargos pretendidos. Seguem os tópicos e o modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME DO CANDIDATO
PLANO DE AÇÃO

- 1. Apresentação Pessoal (Experiência Profissional).**
- 2. Atribuição da função ( pretendida): Diretor Escolar, Vice-diretor ou Coordenador Pedagógico.**
- 3. Metas projetadas a serem alcançadas em 2025.**
- 4. Estratégias de atuação no cargo para 2025.**
- 5. Monitoramento das Ações e Metas.**
- 6. Considerações finais.**
- 7. Referências Bibliográficas.**



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## JUNTA MÉDICA – 22/01/2025

QUANT	NOME	RG	CARGO	COMPARECERAM	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QTD DIAS
1	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA I	429XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	28/01/2025	XXXX
2	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	402XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
3	ANDREA DE BRITO MARIANO	328XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/01/2025	45
4	APARECIDA THOMAZ VIEIRA	275XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	28/01/2025	XXXX
5	CASSIANO MATEUS PEREIRA	447XXXXXX	SEPULTADOR		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	26/01/2025	365
6	CICERO FRANCISCO ALVES	166XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	28/01/2025	180
7	DAGMAR SILVA DOS SANTOS	292XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	26/01/2025	90
8	FERNANDA CARVALHO FERNANDES	890XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/01/2025	45
9	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	427XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	22/01/2025	365
10	GIOVANA YASMIN AVENTINO DA SILVA SANTOS	381XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	28/01/2025	60
11	GISLENE APARECIDA BATISTA SOUZA	323XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/01/2025	30
12	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	223XXXXXX	PROCURADOR MUNICIPAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	17/01/2025	30
13	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	421XXXXXX	ENFERMEIRO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
14	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	359XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	29/01/2025	365
15	MICHELE REGINA DA SILVA	328XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	22/01/2025	180
16	MIRVANA ALVES RODRIGUES DE PAULA DOS SANTOS	436XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	28/01/2025	180
17	PRISCILA ALVES PORTELLA	255XXXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
18	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDÃO	296XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	28/01/2025	180
19	SIMONE DE PAULA MORAES	228XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/01/2025	90
20	TALITA GUICE	342XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	32/01/2025	90
21	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	101XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/01/2025	60

## NÃO COMPARECERAM

1	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	237XXXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2	KATIA CRISTINA FERRAZ GOULART DE SOUZA	376XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 30 de Janeiro de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica

QUANT	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADRIANO BERTÃO	304XXXXXX	ASSESSOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	09:00
2	AMABILIO THIAGO FLOR	435XXXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	402XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	170XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
5	FABIANA CRISTINA APPARECIDO CAMPOS	341XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA CLÍNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
6	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	582XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
7	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	213XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
8	JOSIANE EUGENIO DOS REIS CAETANO	488XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
9	KARINE GUIMARÃES LOPEZ DE CARVALHO	473XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
10	KEUSA MARA AMBRÓSIO	279XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	LUCIANA SALES	279XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
12	LUIZA MAGALHÃES DOS SANTOS	348XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
13	RENATO DOS SANTOS VICTÓRIO	232XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
14	ROSEMEIRE MAJER	287XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
15	ROSINEIDE SILVA SOUZA	597XXXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
16	SHIRLEY BRANDAO XAVIER	348XXXXXX	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
17	SIDAILDA GERMANO DE CASTRO LIMA	180XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
18	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	265XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
19	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	246XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
20	YOLANDA VASCONCELOS COELHO	226XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiereia



## ITAPEVIPREV

## Atos Oficiais

## Portarias

NO DIÁRIO OFICIAL N° 1368, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

## ONDE SE LÊ:

## Publicação de Portaria de nº 0013/2025

0013/2025	ITAPEVIPREV	Dispõe sobre os procedimentos para a realização de pagamentos eletrônicos, mediante assinatura em meio digital e físico, no âmbito do ITAPEVIPREV.
-----------	-------------	--

*Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinicius Vieira Ramos*

## LEIA-SE:

## Publicação de Portaria de nº 0015/2025

0015/2025	ITAPEVIPREV	Dispõe sobre os procedimentos para a realização de pagamentos eletrônicos, mediante assinatura em meio digital e físico, no âmbito do ITAPEVIPREV.
-----------	-------------	--

*Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinicius Vieira Ramos*

**Publicação de Portaria de nº 0016/2025**

0016/2025	ITAPEVIPREV	Dispõe sobre o reajuste da alíquota de contribuição conforme disposto no § 3º do art. 1º da LC nº 127/2020.
-----------	-------------	---

*Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinicius Vieira Ramos*

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

## Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy

**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

## Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**

Vinicius Ramos



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A